

---

## Faculdade de Tecnologia de Praia Grande Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)

### Edital NAI N.º 003/2022

#### EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO TOEIC®

O Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo de seleção para realização de **40 (quarenta) exames da Certificação TOEIC destinados aos docentes, servidores e estudantes.**

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pelo Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) – da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande.

#### 1. POR QUE OBTER UMA CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL TOEIC®

- ✓ É o teste de proficiência mais usado no mundo todo, pois qualifica profissionais de modo justo, confiável e preciso;
- ✓ Não há reprovação! O teste oferece um feedback de desempenho significativo para identificar os seus pontos fortes e fracos em relação ao seu nível em inglês;
- ✓ Oferece um certificado de pontuação oficial válido com aceitação mundial;
- ✓ É adequado a alunos que façam uso do idioma inglês para estudos, trabalho ou viagem;
- ✓ O TOEIC® é a porta de entrada ideal para o mercado de trabalho!

#### 2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES

2.1 São ofertados **40 (quarenta)** testes distribuídos da seguinte forma:

- a) 35 (trinta e cinco) testes para estudantes;
- b) 5 (cinco) testes para docentes e servidores.

2.2 Havendo número de inscritos maior ao número de testes disponibilizados neste edital, serão utilizados os seguintes critérios para classificação dos estudantes:

- a) Ser matriculado no 6º ciclo e Percentual de Progressão (PP);
- b) Ser matriculado no 5º ciclo e Percentual de Progressão (PP);
- c) Ser matriculado no 4º ciclo e Percentual de Progressão (PP);
- d) Ser matriculado no 3º ciclo e Percentual de Progressão (PP);
- e) Ser matriculado no 2º ciclo e Percentual de Progressão (PP);
- f) Ser matriculado no 1º ciclo e Percentual de Progressão (PP).

2.3 Havendo número de inscritos maior ao número de testes disponibilizados neste edital, serão utilizados os seguintes critérios para classificação dos docentes e servidores:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de contratação no CPS.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção candidatos que cumpram com os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos oferecidos pelas FATECs;
- b) ser docente da FATEC;
- c) ser servidor da FATEC.

### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1 As inscrições estarão abertas do dia 22 de novembro de 2022 até às 23h45 do dia 29 de novembro de 2022;**

4.2 As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente, por meio do link disponível no item 10. Cronograma.

4.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, ficando ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo de seleção a qualquer tempo.

4.4 Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

4.5 As inscrições efetuadas erroneamente ou incompleta serão invalidadas.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado do processo será divulgado no site da Faculdade através do link: [www.fatecpg.edu.br](http://www.fatecpg.edu.br) no dia 30 de novembro de 2022 a partir das 13 horas conforme cronograma deste edital.

### **6. DESISTÊNCIA**

6.1 No caso de desistência ou ausência no dia do exame, o candidato não poderá participar de outro edital oferecido pela Fatec Praia Grande no prazo de 02 (dois) anos.

### **7. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

7.1 Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste edital;

7.2 Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo 1) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail do Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais, Prof. Ulysses Diegues, através do endereço: [ulysses.diegues@fatec.sp.gov.br](mailto:ulysses.diegues@fatec.sp.gov.br)

7.3 Os recursos serão analisados pelo Núcleo de Assuntos Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site da Fatec: [www.fatecpg.edu.br](http://www.fatecpg.edu.br), conforme cronograma neste edital;

7.4 Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 9.2.

## 8. CRONOGRAMA

Etapa	Ação	Data	Outras informações
1	Inscrições	22 a 29/11/2022	Formulário através do link: <a href="https://forms.office.com/r/1AgJw6zrmK">https://forms.office.com/r/1AgJw6zrmK</a>
2	Divulgação dos resultados	30/11/2022 a partir das 13 horas	Site da Fatec Praia Grande: <a href="http://www.fatecpg.edu.br">www.fatecpg.edu.br</a>
3	Interposição de recurso	01 e 02/12/2022	Anexo 1 deste Edital
4	Resultado da interposição de recurso	05/12/2022 a partir das 11 horas	Site da Fatec Praia Grande: <a href="http://www.fatecpg.edu.br">www.fatecpg.edu.br</a>
5	Aplicação da prova	10/12/2022 às 9 horas	Presencialmente

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O não atendimento a todas condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

9.2 O Núcleo de Assuntos Internacionais utilizará o e-mail cadastrado pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;

9.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente edital;

9.4 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitadas por e-mail ao Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais, Prof. Ulysses Diegues, através do endereço: [ulysses.diegues@fatec.sp.gov.br](mailto:ulysses.diegues@fatec.sp.gov.br);

9.5 A Fatec Praia Grande se reserva no direito de modificar o calendário se necessário.

## 10. CLÁUSULA DE RESERVA

A Fatec Praia Grande e o Núcleo de Assuntos Internacionais reservam-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### **Prof. Me. Ulysses Diegues**

Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais  
Fatec Praia Grande  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

### **Profa. Dra. Maria Claudia Nunes Delfino**

Responsável pelo Teste na Unidade  
Fatec Praia Grande  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

---

**Faculdade de Tecnologia de Praia Grande**  
**Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)**

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Coordenador do Núcleo de Assuntos Internacionais da Fatec Praia Grande,

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) do **processo seletivo para o edital NAI N.º 003/2022 - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO TOEIC®**, RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acredita que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

Praia Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato